



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO

Em 1ª e Única Discussão e Votação

Em 30 / 10 / 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.000

Presidente

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

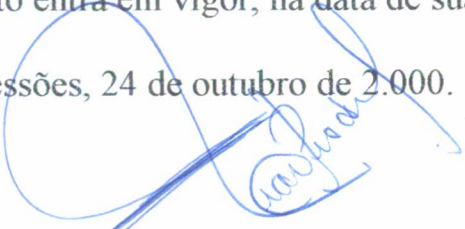
A Mesa da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2.000, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referente ao exercício de 1997, na gestão do Prefeito Municipal Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, aprovado por unanimidade, em consonância com o Parecer TC/MS nº 00/0014/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2.000.


SEBASTIÃO NERIS PRADO
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamentos

ARMY AIR CORPS

HEADQUARTERS, AIR CORPS

WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF

ATTENTION: AIR CORPS